



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - CEP 18500-000 - Laranjal Paulista - SP

Telefone (15) 3383.9282

administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

diretorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017

Autoria: Vereador José Francisco de Moura Campos

Data de Apresentação: 01/02/2017

Ementa: Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Laranjalense ao FELIPE SALTO, e dá outras providências.

Regime de tramitação: I- Urgência especial (☐); II- Urgência (☐); III- Prioridade (☐); IV- Ordinária (☒); V- Especial (☐).

Despacho: Encaminho o Projeto de Decreto Legislativo para as seguintes comissões para exarar parecer:

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação (☒)

José Francisco de Moura Campos (Presidente)

Regina Maria de Araújo Abdala (Relatora)
--

Fabio Laurenti Gadelha de Almeida (Membro)
--

À Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas (☐)

Fabio Laurenti Gadelha de Almeida (Presidente)
--

Nilso Ventris (Relator)

Tiago Roma Zanchetta (Membro)

À Comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Meio Ambiente (☐)

Tiago Roma Zanchetta (Presidente)

Rodrigo Marson Marcon (Relator)

José Roque de Camargo (Membro)

À Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Promoção Social (☐)

Pablo Guilherme Garpelli Arruda (Presidente)
--

Claudia Regina Martins Correia Alves (Relatora)

Ivete Aparecida Migliani (Membro)

Data: 01/02/2017

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - CEP 18500-000 - Laranjal Paulista - SP

Telefone (15) 3383.9282

administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
diretorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2017

*“Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Laranjalense ao **FELIPE SALTO**, e dá outras providências”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA decreta:

Artigo 1º – Fica concedido, nos termos do artigo 87, inciso XXV, do artigo 170, parágrafo único, inciso III, do artigo 257 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, o Título de **CIDADÃO LARANJALENSE** ao Felipe Salto.

Art. 2º – A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, especialmente para este fim.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 01 de fevereiro de 2017

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
Vereador – 1º Secretário

Câmara Municipal de Laranjal Paulista



PROTOCOLO GERAL 0000052
Data: 01/02/2017 Horário: 15:33
Legislativo - PDL 2/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - CEP 18500-000 - Laranjal Paulista - SP

Telefone (15) 3383.9282

administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

diretorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

O Sr. Felipe Salto nasceu no dia 11 de fevereiro de 1987 em São Paulo, filho do senhor João Salto Neto e senhora Maria José Scudeler Salto.

Felipe Salto é economista pela Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV/EESP), com mestrado em administração Pública e Governo pela escola de administração de Empresas de São Paulo (FGV/EAESP). Foi economista da Tendência Consultoria (2008-2014), tendo trabalhado na área de macroeconomia, com foco em contas públicas e contas externas. É professor de macroeconomia brasileira nos cursos máster da FGV/EESP e assessor econômico do senador e ministro José Serra. Escreve sobre conjuntura econômica para os jornais Valor Econômico, O Estado de São Paulo e Folha de São Paulo, mantém o blog <https://blogdosalto.wordpress.com>. Em 2016, publicou o livro “Finanças públicas: da contabilidade criativa ao resgate da credibilidade”, pela Editora Record.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 01 de fevereiro de 2017

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
Vereador – 1º Secretário